

PORTARIA N.º 394/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0246/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2025.04.02581P-SISPREV.

RESOLVE:

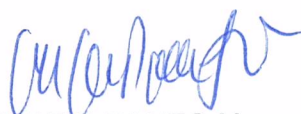
APOSENTAR o servidor **SINOMAR DIAS NAVES** no cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.4/SEMEC, matrícula n.º 1838687-014, de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 – Especial, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal/88 e com o que dispõem os arts. 80 §1º, IX, da Lei n.º 7.502/90 e 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado dede **R\$ 12.824,42** (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$-	1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$-	2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$-	3.609,96
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$-	902,49
GRAT. REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$-	722,00
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (45%)	R\$-	3.980,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	12.824,42

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 DE MAIO DE 2025.



ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV

Orlando Reis Pantoja
Presidente da BELEMPREV
Mat. 146889-053